

INDICAÇÃO Nº 43/2024

AUTORES: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS e OUTROS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os Vereadores infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Riedel, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, e ao Senhor Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, solicitando a designação de Médico Legista para atender o município de Aparecida do Taboado.

JUSTIFICATIVA

A presença de um médico legista em nosso município é de extrema importância por várias razões, especialmente para garantir a eficácia e a imparcialidade nos processos de investigação de casos médico-legais.

Esta medida se faz necessária, uma vez que são realizados, além das autópsias e laudos cadavéricos, vários outros exames de corpo de delito e demais perícias, como: exame de lesões corporais, exame de constatação de embriaguez ou intoxicação por substância de qualquer natureza, exame de constatação de violência sexual, exame de sanidade mental, exame de constatação de idade, exame de constatação de doença sexualmente transmissível, e todas as demais perícias que interessam à Justiça e que demandem a opinião de especialistas em Medicina Legal.

Ressalto ainda, que cotidianamente os familiares enlutados sofrem com a morosidade na autorização de laudo médico, intensificada pela perda, uma vez que os profissionais responsáveis pela autópsia e liberação do corpo tem que se deslocarem de outras cidades para realizarem este atendimento em nossa cidade, ou transladar até a cidade onde há médico legista de plantão.

Para que as famílias possam velá-los com dignidade, uma vez que nosso município não conta com nenhum profissional autorizado. Neste contexto, encaminho a Vossas Excelências esta indicação, solicitando a designação de médico legista para Aparecida do Taboado para garantir a justiça, a segurança pública e a proteção dos direitos individuais, além de contribuir para o funcionamento eficaz da administração pública. Espero que nosso clamor ganhe o respaldo necessário e o quanto antes nosso município tenha profissional da área designado para aqui exercer tal função.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida
do Taboado - MS, 01 de março de 2024.

Vereadores:

JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS

GILBERTO PEREIRA

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ

LUIS FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA

MÁRCIO GARCIA GALDINO

MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO

PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS

VAGNER LOPES MARTINIANO DE AQUINO